



PORTARIA Nº 43.390/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 000469/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Desaverbar os períodos compreendidos no quadro abaixo, os quais foram averbados para efeito de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Nome	Mat.	A partir de	Secretaria
PAULO ANTONIO DOS SANTOS	688	10/03/2017	SMED
Empresa: 139 - SUPERMERCADOS REAL S/A Admissão: 14/10/1974 Demissão: 23/02/1977 Ato de Atribuição: P29.655/06			
PAULO ANTONIO DOS SANTOS	688	10/03/2017	SMED
Empresa: 8060 - ELETRO COMERCIAL CORREA LTDA Admissão: 01/04/1977 Demissão: 02/02/1980 Ato de Atribuição: P29.655/06			
PAULO ANTONIO DOS SANTOS	688	10/03/2017	SMED
Empresa: 520 - AURORA SERVIÇOS SOCIEDADE CIVIL Admissão: 02/02/1981 Demissão: 31/08/1981 Ato de Atribuição: P29.655/06			
PAULO ANTONIO DOS SANTOS	688	10/03/2017	SMED
Empresa: 8064 - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Admissão: 24/11/1987 Demissão: 15/01/1988 Ato de Atribuição: P29.655/06			
PAULO ANTONIO DOS SANTOS	688	10/03/2017	SMED
Empresa: 8065 - INSTITUTO DE ENSINO CAMÕES Admissão: 16/01/1988 Demissão: 09/01/1990 Ato de Atribuição: P29.655/06			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de março de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS